



LEI Nº 1.665 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Declara o dia 08 de dezembro como consagrado em homenagem à imaculada Conceição de Maria, no bairro de Bonsucesso no Município de Saquarema.


A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado o dia 08 de dezembro como consagrado em homenagem à imaculada Conceição, no bairro de Bonsucesso.

Parágrafo Único - A comemoração instituída não terá nenhuma repercussão na esfera civil, administrativa, empresaria ou trabalhista, prevalecendo a confissão de fé aos adeptos que cultuam a religiosidade ressaltada.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 005/2018.
Autoria: Vereador Bruno Pinheiro.